AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2026

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso III, alínea "a", do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da pessoa jurídica **CONTABILPREV - ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.824.462/0001-47, para prestação de serviços técnicos especializados para realização da avaliação atuarial do exercício de 2027, com data base de 31/12/2026, contemplando todas as atualizações cadastrais, financeiras e legais do exercício de 2026, pelo valor global é de **R$ 8.440,00 (oito mil, quatrocentos e quarenta reais).**

Na oportunidade, declaro que, a despesa ora ensejada tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Cumpra-se.

Onça do Pitangui/MG, 15 de setembro de 2026.

GERALDO MAGELA GALVAO DE OLIVEIRA:51267098600
Assinado de forma digital por GERALDO MAGELA GALVAO DE OLIVEIRA:51267098600
Dados: 2026.09.18 09:17:02 -03'00'

Geraldo Magela Oliveira Galvão
Presidente do ISSM